

JUSTIFICATIVA DE ECONOMICIDADE E VANTAJOSIDADE

Venho por meio deste JUSTIFICAR que: a empresa contratada **57.893.294 MAURO CARLOS LEAL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ nº 57.893.294/0001-45**, situada à Rua Vinte e oito, Nº303, Bairro: Limão, CEP: 29.194-323, Aracruz/ES doravante denominada **CONTRATADO**, representado pelo **Sr. MAURO CARLOS LEAL**, brasileiro, empresário, portadora do **CPF Nº 111.670.997-02**, responsável por 01 (uma) apresentação/locução com duração mínima de 90 min. (noventa minutos), tendo como valor total **R\$800,00 (oitocentos reais)**, sendo o valor previamente estabelecido pela municipalidade conforme Edital de Chamamento Público – Prata da Casa III – Processo N.º 46.106/2024, sendo este classificado como categoria (Artista Solo/DJ), conforme habilitação publicada em sítios eletrônicos oficiais, a ser pago pela locução do locutor **MAURO LEAL, na programação do evento “VERÃO ARACRUZ 2026”, município de Aracruz-ES**, na forma de apoio por parte desta Secretaria (SEMTUR), no fomento a Cultura de nosso Município, em Aracruz/ES.

Fica a cargo de o **CONTRATADO** arcar com todas as despesas de alimentação, sindicais, transporte, despesas com camarim, hospedagem, carregadores, taxas extras com bagagens, custos com equipe de assessoria à banda, segurança para os artistas, instalação, manutenção e desinstalação dos serviços e equipamentos;

A vantajosidade da contratação se dá pelo município ter estipulado previamente o valor a ser pago e que as empresas/pessoas físicas interessadas se adequaram e aceitaram o proposto, tendo em vista que as contratações realizadas pelo município em forma de inexigibilidade têm valores superiores ao oferecido no chamamento público.

Com efeito, resta claro a vantajosidade e economicidade para a Administração Pública em contratar a pessoa jurídica com o preço registrado neste processo administrativo.

Aracruz, 12 de Dezembro de 2025.

CARLOS ROBERTO GUIMARÃES PEIXOTO BRAVO

Secretário de Turismo e Cultura

DECRETO N.º 50.276, DE 27/11/2025